# Lei nº 011/2001

PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA Nº 903
DE 23 A 30/06/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a assistência judiciária gratuita e dá outras providências.

Abimael Baldani, Prefeito Municipal de Iguaçapitã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Iguaçapitã, ap e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder assistência judiciária gratuita às pessoas de baixa renda, residente neste município.

ART. 2º - A assistência judiciária gratuita será efetuada através de advogados desta Municipalidade.

ART. 3º - Fica ainda o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a O.A.B. Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Paraná, e Iaa com os órgãos governamentais competentes.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 27 de junho de 2001.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal.